



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2013 - CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 10ª Reunião realizada em 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar a empresa **JSL S.A.** a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projeto de Parceria Público-Privada objetivando a “Expansão, Modernização, Operação e Manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR”.

Art. 2º A empresa acima mencionada deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretende realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

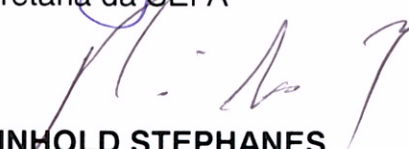
Art. 3º - Encontra-se aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI ao CGPPP, para a realização dos estudos para o projeto constantes no artigo 1º desta Resolução, nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.


EDUARDO FERREIRA ELEOTÉRIO
Secretário da SEPL em exercício


JOZÉLIA NOGUEIRA
Secretária da SEFA


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP


REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil


JOSÉ RICHA FILHO
Secretário da SEIL